

## ANEXO C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### Qualificação Técnica:

A responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissionais com reconhecida experiência comprovada mediante apresentação de atestados técnicos, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os profissionais deverão ter as seguintes experiências comprovadas:

A entidade executora deverá conter no mínimo o seguinte corpo técnico em seu quadro pessoal:

QTD	CARGO	FORMAÇÃO
1	Coordenador Geral	- Ensino superior completo em pelo menos uma das seguintes formações: Geografia, Biologia, Ciências Ambientais, Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Turismo ou áreas afins.  - Experiência reconhecida de no mínimo 2 (dois) anos em consultorias ambientais e/ou turísticas e/ou em projetos de ordenamento turístico em áreas naturais.
1	Especialista em Turismo	- Formação técnica em Turismo ou graduação em Turismo ou em Geografia.  - Experiência reconhecida de no mínimo 01 (um) ano na área de ecoturismo e/ou em diagnóstico e ordenamento turístico.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 17/2023  
PROCESSO CILJ Nº 421/2022  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
MODALIDADE COLETA DE PREÇO - TIPO 3



QTD	CARGO	FORMAÇÃO
1	Especialista em Ciências Naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino superior completo em pelo menos uma das seguintes formações: Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Geografia ou áreas afins.</li><li>- Experiência reconhecida de, no mínimo, 01 (um) ano na área ambiental/conservação da natureza em levantamentos e análises do meio biótico, físico e socioambiental e na elaboração de mapas.</li><li>- Atuação no diagnóstico turístico.</li></ul>